

## CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ nº. 07.682.638/0001-07

NIRE 35.300.326.032

Companhia Aberta

### FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº. 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“ViaQuatro” ou “Companhia”) comunica ao mercado em geral que os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, reunião realizada nesta data, aprovaram a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$ 1.829.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e nove milhões de reais), na data de emissão (“Debêntures”), com prazo de 7 (sete) anos (“Emissão”).

A Emissão será objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº. 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Oferta”), sob o regime de garantia firme de colocação. O público-alvo da Oferta será composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº. 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Os recursos líquidos captados por meio da emissão das Debêntures serão destinados a gestão ordinária de caixa da Companhia.

A liquidação financeira da Emissão está sujeita às condições usuais deste tipo de transação. Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, sendo que nem este Fato Relevante nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas diretamente com a Companhia.

São Paulo/SP, 12 de março de 2026.

**Antonio Marcio Barros Silva**  
**Diretor Presidente**